

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 – CPL 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de reunião de sua sede, situada na rua Rui Barbosa, 325 – Centro, Rio Branco – AC, CEP: 69.900-084, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação 01, designada pelo Decreto nº 1.488, de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.383 de 04 de outubro de 2022 c/c Decreto nº. 521, de 10 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.509 de 11 de abril de 2023, que constitui os respectivos membros: Fabrícia da Silva Freire Rodrigues, Rayssa Albuquerque Cruz Abreu, Rodrigo Barbosa das Neves e Marcel Adão Macedo Galo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – CPL01/PMRB** – pelo regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de menor preço, de acordo com o que recomenda o art. 45, § 1º, I, regida pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de duas estações de tratamento de esgoto no bairro Nova Esperança, no município de Rio Branco – Acre, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por meio do Ofício nº. 1309/2022/GAB/SEINFRA, de 24 de agosto de 2022, Processo Administrativo CPL/PMRB nº 235/2022. Prosseguindo, a Comissão fez a abertura da sessão pública, convocada pelo OFÍCIO/CIRC/Nº 30/2023 – CPL01/SMGA/PMRB onde na ocasião realizou a leitura do parecer técnico das propostas preços, realizada pelo Sr. Orlan Omar Aguilar Irureta, engenheiro civil, parte integrante deste processo, independente de transcrição, sendo analisado os itens de preços unitários e totais, especificação e coeficientes compatíveis com as referências do edital. Com base no parecer técnico a comissão **CLASSIFICOU** as licitantes: 1ª colocada **SARAIVA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.964.271/0001-83, 2ª colocada **SOARES CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 29.089.035/0001-20, 3ª colocada **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 04.265.012/0001-07, 4ª colocada **JURUÁ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 08.910.286/0001-54, 5ª colocada **GABRO CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 31.972.314/0001-80. Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, após, e, não havendo recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da licitante **SARAIVA ENGENHARIA LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.948.754,81** (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Momento em que os representantes das empresas: **GABRO CONSTRUÇÃO LTDA**, **SARAIVA ENGENHARIA LTDA** e **SOARES CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA**, abdicaram de forma expressa do prazo recursal, conforme estabelecido no art.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 – CPL 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

43, III, e art. 109, I, “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666, de 1993, estando presente no processo as declarações de renúncia devidamente assinadas. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu Rodrigo Barbosa das Neves, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais pessoas que queiram assiná-la.

Pela Comissão de licitação:

FABRÍCIA DA SILVA FREIRE RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação 01 - CPL01

RAYSSA ALBUQUERQUE CRUZ ABREU
Membro

MARCEL ADÃO MACEDO GALO
Membro

RODRIGO BARBOSA DAS NEVES
Membro